

Previdência complementar já tem seu órgão fiscalizador

Sancionada pelo presidente da República, a Lei 12.154/09 recria a Previc, autarquia que regulará os fundos de pensão, responsáveis pela administração de um patrimônio de cerca de R\$ 450 bi, de 6,5 milhões de brasileiros

A Lei 12.154/09, que cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), está em vigor desde 23 de dezembro, quando foi sancionada, com vetos, pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. A Previc funcionará como órgão fiscalizador das atividades de entidades fechadas de previdência complementar, funções atualmente exercidas pela Secretaria de Previdência Complementar. Hoje existem 372 entidades, 6,5 milhões de participantes e um patrimônio avaliado em cerca de R\$ 450 bilhões (17% do produto interno bruto).

A autarquia terá receita própria, composta por uma taxa de fiscalização a ser paga pelas entidades fiscalizadas.

Os vetos resultaram de análises técnicas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Previdência Social e da Advocacia-Geral da União.

Sob a alegação de contrariedade ao interesse público, o Executivo rejeitou estabelecer em lei o número exato de cargos, "para que eventuais extinções e realocações de cargos possam ser realizadas, no momento oportuno, por meio de decreto presidencial". Outro veto incidiu sobre emenda parlamentar que incluiu concessão de bolsas para servidores públicos. Tal iniciativa geraria aumento de despesas, além de ser de competência reservada ao Executivo, ressalta o presidente. O mesmo argumento justifica o veto a dois outros artigos do projeto aprovado por unanimidade pelo Senado em 16 de dezembro.

A nova lei criou também a Secretaria de Políticas de Previdência Complementar, que servirá de elo entre a Previc e o Conselho Nacional de Previdência Complementar e se responsabilizará pela elaboração de políticas de governo e de diretrizes para a previdência complementar

Tentativas

A Previc está sendo recriada, depois de uma vida brevíssima

(quatro meses), e assumirá as funções da Secretaria de Previdência Complementar, do Ministério da Previdência Social.

Não se trata de mera "promoção" na hierarquia da administração federal. A principal diferença é que uma autarquia tem autonomia financeira e administrativa (pode usar mais livremente seu orçamento para cumprir as funções), o que não ocorre com uma mera secretaria de ministério.

A previsão é que a Previc tenha um orçamento de R\$ 43 milhões em 2010, contra os atuais R\$ 6 milhões destinados pela União à secretaria.

Além disso, a superintendência ganhará estrutura funcional própria e terá uma diretoria colegiada, com um diretor-superintendente e quatro diretores, todos nomeados pelo presidente. O número de cargos estava determinado no projeto aprovado pelo Congresso, mas foi objeto de veto presidencial.

Há quatro anos, a Câmara chegou a aprovar uma medida provisória (MP 233/04) que criou, pela primeira vez, a Previc. Passados os 120 dias previstos na Constituição, o texto não foi votado pelo Senado e, por isso, perdeu sua validade. Ou seja, a superintendência sumiu do mapa do serviço público nacional. A saída foi o governo enviar outra proposta.

Relator do projeto na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o líder do governo, senador Romero Jucá (PMDB-RR), destacou a necessidade de o Estado regular e fiscalizar o setor de previdência complementar.

Segundo Romero Jucá, a retomada do crescimento econômico prevista para 2010 ampliará as perspectivas para o setor, com novas empresas interessadas em criar planos de previdência complementar. Isso, sustentou ele em Plenário, reforça a importância da criação da Previc.

"O setor só vai crescer se existirem regras eficazes e claras para aplicação dos recursos dos fundos", defendeu o senador.



Romero Jucá, relator do projeto na CAE: setor precisa de regras claras

Sobre os fundos de pensão

Setor tem no Brasil forte participação de empresas estatais, como Banco do Brasil (Previ) e Petrobras (Petros)



A "polícia" dos fundos de pensão

Para que serve a Previc?

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar, vinculada ao Ministério da Previdência Social, vai **fiscalizar e supervisionar as atividades dos fundos de pensão**, atribuição hoje de uma secretaria do mesmo ministério. Seus defensores afirmam que ela poderá ainda reduzir as despesas da União, graças às suas fontes de receita (*leia abaixo*).

Qual será sua receita?

Além de verbas orçamentárias e outras fontes menores, o cofre da Previc será abastecido principalmente com a criação de uma nova taxa, cobrada pela autarquia para exercer seu poder de polícia e fiscalizar as atividades dos fundos de pensão. A **Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic)** será paga trimestralmente pelos fundos, em 17 valores, conforme o patrimônio de cada um. De meros R\$ 15 (planos de até R\$ 5 milhões) até R\$ 2,225 milhões (no caso daqueles que têm mais de R\$ 60 bilhões em recursos garantidos).

Dirigentes das empresas esperam fiscalização mais eficiente

Para avaliar a reação do setor ao projeto, a Associação dos Fundos de Pensão de Empresas Privadas (Apep) realizou uma pesquisa entre suas associadas: 94,4% se declararam favoráveis à recriação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, como proposta pelo governo federal. Para a esmagadora maioria, o renascimento da Previc prova que o sistema fechado de previdência complementar passou, enfim, a ser considerado estratégico.

Conforme o presidente da Apep, Paulo Tolentino, nem mesmo a criação de uma nova taxa, destinada a custear a maior parte das despesas da Previc, incomoda o setor.

– A expectativa dos fundos de pensão da iniciativa privada e de seus patrocinadores é de que o novo órgão de Estado, longe de representar um ônus a mais, proporcione uma maior agilidade no atendimento às demandas das fundações de previdência e racionalize a burocracia, que hoje inibe o crescimento da previdência fechada, dando ênfase à normatização e à orientação – disse Paulo Tolentino.

Para ele, a medida aumentará as chances do setor de crescer com maiores velocidade e segurança, especialmente na iniciativa privada, já que grande parte do setor público (empresas estatais e de capital misto) tem seus próprios fundos.

A criação da Previc foi uma das prioridades do 10º Congresso Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão, realizado em março do ano passado, em Salvador. Para a Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão (Anapar), a Previc poderá "fortalecer o sistema de previdência complementar, garantindo sua perenidade e lhe dando maior segurança jurídica e institucional".

Comissão quer debater processo de compra de caças para a FAB

Casagrande propõe debate na CRE sobre a escolha da empresa que fornecerá à Força Aérea Brasileira 36 aeronaves. **3**

Jobim e Vannuchi podem falar sobre investigação de tortura

Ministro da Defesa e secretário de Direitos Humanos devem ser convidados a falar no Senado sobre a criação de comissão para investigar crimes do governo militar. **3**

Prazo para trabalhador passar a receber participação nos lucros

Paulo Paim quer tornar realidade a distribuição de lucros das empresas com os empregados, prevista em lei desde 2000. **2**

Paim apresenta projeto com o objetivo de tornar realidade a participação dos trabalhadores nos resultados das empresas, prevista na legislação desde 2000

Empresas poderão ter prazo para distribuição de lucros

A PARTICIPAÇÃO DOS trabalhadores nos lucros das empresas já está prevista em lei, mas, para que a conquista se torne realidade, o senador Paulo Paim (PT-RS) apresentou projeto de lei (PLS 89/07) definindo percentual de repasse, período para lançamento do crédito em favor do empregado e punição para a empresa que descumprir as exigências. A proposta está pronta para ser votada na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O PLS 89/07 modifica a Lei 10.101/00, que estabeleceu a política de distribuição de lucros entre os empregados. Pela proposta, se a empresa não formalizar a participação nos lucros até 30 de junho de cada ano, terá de reservar ao menos 5% do lucro líquido obtido no ano anterior para essa finalidade. O depósito



Para Paim, a lei sobre o tema ainda não saiu do papel

do crédito para os empregados deverá ocorrer, anualmente, no mês de julho.

Caso a empresa se negue, por mais de dois anos, a fixar a participação dos trabalhadores em seus lucros por meio de convenção coletiva, o projeto estipula como punição o bloqueio por dois anos do acesso da empresa a crédito junto a instituições financeiras federais, dos estados e do Distrito Federal. As

medidas já contam com o apoio do relator do projeto, senador Lobão Filho (PMDB-MA).

Lobão Filho lembra que o PIS e o Pasep foram criados para viabilizar a participação dos trabalhadores da iniciativa privada e do serviço público, respectivamente, nos resultados da empresa e na receita líquida do setor público. Mas a Constituição de 1988 acabou desviando os recursos do PIS-Pasep para o custeio do seguro-desemprego, do abono salarial e do financiamento de programas de geração de emprego a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Após passar pela CAE, o projeto será examinado, em decisão terminativa, pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Projeto permite interromper o prolongamento artificial da vida

O direito de um doente em fase terminal ou enfrentando moléstia irreversível decidir sobre a suspensão dos procedimentos médicos que o mantém vivo artificialmente é objeto de projeto que Gerson Camata (PMDB-ES) deseja aprovar este ano e que aguarda votação nas comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Sociais (CAS).

Segundo a proposta (PLS 524/09) que regulamenta a ortotanásia, havendo manifestação favorável do doente, de seus familiares ou de seu representante legal, é permitida a limitação ou a suspensão de procedimentos desproporcionais ou extraordinários destinados a prolongar artificialmente sua vida.

Serão obrigatoriamente mantidos os cuidados básicos necessários à manutenção da vida e da dignidade do paciente.

O texto assegura a esse doente ser informado sobre as possibilidades terapêuticas, paliativas ou mitigadoras do sofrimento, adequadas e proporcionais à sua situação. Se, em decorrência de doença mental ou alteração

do estado de consciência, ele for incapaz de compreender a informação, essa deverá ser dada a seus familiares ou representante legal. É assegurado ainda o direito a uma segunda opinião médica.

Outra circunstância prevista é que, impossibilitada a manifestação de vontade do paciente e tendo esse, quando lúcido, se pronunciado contrariamente à suspensão desse tipo de procedimento, será respeitada a vontade anteriormente manifestada.

Camata diz que frequentemente os procedimentos terapêuticos aplicados em doenças incuráveis são infrutíferos.

Sofrimento

O que o projeto estabelece, diz o senador, não é a eutanásia – proibida pelas leis brasileiras e condenada por diversos segmentos religiosos –, na qual a morte do paciente é provocada, mesmo que ele sofra de doença incurável, e sim a ortotanásia, que apenas evita o adiamento, por via artificial, do processo natural de morte. O conceito



Proposta de Gerson Camata diferencia ortotanásia e eutanásia

de ortotanásia, explica Camata, tem aceitação entre os diferentes credos religiosos.

Segundo o senador, o projeto permite solicitar a limitação ou a suspensão de procedimentos terapêuticos “desnecessários, desumanos, infrutíferos e dispendiosos” destinados exclusivamente a protelar a ocorrência de um evento natural, que é a morte. E, no caso, “a morte inevitável e iminente que sobrevém à doença incurável, progressiva e em fase terminal”.

– A medida proposta tem a finalidade de evitar que o sofrimento do paciente nessa situação e a angústia dos seus familiares e amigos se estenda por tempo indefinido – diz o senador.

Bicicletas e motocicletas mais baratas para agentes de saúde

Agentes comunitários de saúde poderão comprar bicicletas ou motocicletas com pelo menos 25% de desconto caso projeto do senador João Vicente Claudino (PTB-PI) seja transformado em lei. A proposta visa isentar esses bens do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), bem como da contribuição para o PIS-Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre a venda.

O projeto (PLS 412/09) está na CAS, onde o senador Sérgio Guerra (PSDB-PE) é o relator. Em seguida, a matéria vai à CAE, a quem cabe a decisão final.

A intenção é beneficiar os agentes comunitários de saúde que precisam se deslocar a áreas rurais ou periferias das cidades com o barateamento desses meios de transporte, geralmente utilizados pelos profissionais durante o trabalho.

João Vicente Claudino informou que a isenção desses tributos poderá reduzir em pelo menos 25% o preço final dos bens.

– A prestação de assistência à saúde, principalmente à população de baixa renda, está,



Claudino: isenção pode reduzir preço dos bens em pelo menos 25%

cada vez mais, vinculada ao trabalho do agente comunitário de saúde. Sem dúvida, trata-se de uma atividade importante e meritória, com a qual se está logrando não apenas multiplicar os esforços dos profissionais da saúde, levando sua orientação a um número maior de pessoas, mas também mudar a própria cultura popular no que se refere aos cuidados básicos de saúde – observou o senador.

A função de agente comunitário de saúde – que não precisa ser da área médica – foi criada em 1991 para reunir informações de saúde sobre as comunidades.

Proposta de Rosalba isenta de IPI os caminhões de autônomos

Os transportadores autônomos de cargas poderão se beneficiar de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na compra de veículos de fabricação nacional utilizados, comprovadamente, para transporte de mercadorias. O benefício está previsto em proposta de Rosalba Ciarlini (DEM-RN), atualmente na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

Pela proposta (PLS 380/09), a isenção de IPI que atualmente vigora para táxis ou veículos de propriedade de pessoas com deficiência fica estendida a caminhões, camionetas e furgões, desde que utilizados para transporte de mercadorias no Brasil, por motoristas que trabalhem por conta própria, sem vínculo empregatício com empresas de transporte de cargas.

Em sua justificativa, a senadora argumenta que o preço mais baixo desses veículos estimulará a renovação da frota nacional, tornando as estradas mais seguras e o transporte mais eficiente e lucrativo. “Os transportadores autônomos de cargas constituem uma categoria profissional



Projeto de Rosalba encontra-se na Comissão de Serviços de Infraestrutura

de grande relevância estratégica para o país, que merece ser apoiada na manutenção de seu negócio”, diz Rosalba.

Para o relator, Osvaldo Sobrinho (PTB-MT), o êxito de medidas de estímulo à compra de veículos automotores por meio da redução de IPI – tomadas em virtude da crise de 2008/2009 – mostram que essas medidas devem ser tornadas permanentes no caso de categorias como os transportadores autônomos.

Depois de aprovada, a proposta segue para exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

1º Vice-Presidente: Marconi Perillo

2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko

1º Secretário: Heráclito Fortes

2º Secretário: João Vicente Claudino

3º Secretário: Mão Santa

4º Secretário: Patrícia Saboya

Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir

Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra

Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Elina Rodrigues

Pozzebom e Moisés Oliveira

Edição: Nelson Oliveira e Sílvia Gomide

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, José do Carmo Andrade, Juliana Steck e Rafael Faria

Diagramação: Iracema F. da Silva

Revisão: Eny Junia Carvalho, Fernanda Vidigal, Lindolfo do Amaral Almeida, Miquéas D. de Moraes e Pedro Pincer

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920



A proposta é do governador do Rio de Janeiro e ex-senador Sérgio Cabral

Guarda municipal pode ser órgão de segurança pública

A guarda municipal de cidades com mais de 1 milhão de habitantes poderá se tornar um órgão da segurança pública a atuar de forma complementar, depois de firmado convênio com os estados. É o que prevê o relatório do senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) à Proposta de Emenda à Constituição 32/03, do então senador Sérgio Cabral Filho (hoje governador do Rio de Janeiro), que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Azeredo argumenta ser conveniente alçar as guardas municipais das maiores cidades ao status de órgão de segurança pública, auxiliando na vigilância ostensiva. Atualmente, são órgãos de segurança as polícias federal, rodoviária federal, ferroviária federal, civis, militares e corpos de bombeiros militares. A proposta original previa que apenas as cidades com mais de 2 milhões de habitantes pudessem contar com tal possibilidade, número reduzido pelo relator. O senador sugere que a participação do município na segurança pública deve ocorrer em caráter complementar e depois de firmado convênio com os estados, para evitar conflitos de competência e gastos desnecessários. Para isso, propôs que uma lei elaborada pelo Congresso defina os detalhes dos convênios e da relação entre a guarda municipal e os demais órgãos de segurança pública.

Tramitação

A matéria tramita em conjunto com a PEC 22/05, do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), que cria a Guarda Nacional como órgão permanente de segurança pública. Azeredo lembrou que o sistema de segurança pública já conta com a participação de forças permanentes e, também, esporádicas, portanto, a criação da Guarda Nacional pretendida "seguramente não será capaz de frear a criminalidade que assola o país". Além disso, um novo órgão de segurança pública, disse, concorreria com os atuais, em questões relativas a orçamento, por exemplo.

"A incapacidade gerencial que o governo tem demonstrado nessa área nos leva a crer que dificilmente uma guarda nacional será bem equipada e dará respostas convincentes para a insegurança em que vive a população brasileira", argumentou em sua justificativa.

A PEC precisa ser votada em dois turnos no Plenário antes de seguir para a Câmara dos Deputados.

Pedro Simon acredita que há critérios objetivos para determinar se uma pessoa tem a idoneidade moral e a reputação ilibada necessárias ao exercício de um cargo público

CCJ analisa "ficha limpa" para candidatos às eleições

BANDEIRA DO SENADOR Pedro Simon (PMDB-RS), tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) proposta de emenda à Constituição (PEC 2/08) que inclui a idoneidade moral e a reputação ilibada como condições de elegibilidade. O objetivo é incluir na legislação a exigência da chamada ficha limpa dos candidatos a cargos eletivos.

"A legislação eleitoral deve ser endurecida para adequar-se às condições e perspectivas atuais e alcançar o real objetivo das normas constitucionais relativas à moralidade da administração pública", afirma Simon.

O senador argumenta que é possível, de acordo com ampla jurisprudência, aferir com critérios objetivos se alguém tem ou não idoneidade moral e reputação ilibada. E rebate o entendimento de que a inclusão de tais institutos na legislação eleitoral possa tornar subjetivos os critérios para deferir registros de candidatos.



Simon diz que lei deve se adaptar à norma de moralidade administrativa

"É elemento caracterizador de maus antecedentes o fato de o réu responder a diversos inquéritos policiais e ações penais sem trânsito em julgado, justificando-se, assim, a exacerbação da pena base", exemplifica Simon.

Democracia sólida

Para Simon, a nova exigência dará ao cidadão a oportunidade de escolher seu candidato entre aqueles com conduta moral compatível com as res-

ponsabilidades do cargo eletivo disputado.

O relator na CCJ, senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), reitera em seu parecer favorável que a importância e a atualidade da proposta apontam no sentido do fortalecimento do princípio da moralidade administrativa no país.

"A construção e o desenvolvimento de um regime democrático sólido e estável no Brasil estão a requerer das forças políticas providências práticas nesse sentido", analisa.

Outro projeto de Simon com o mesmo objetivo de afastar da política pessoas que tenham apresentado desvios éticos em sua vida pública é o PLS 687/07, que também aguarda deliberação da CCJ. O parlamentar chegou a apresentar emenda com o mesmo conteúdo – aprovada pelo Senado, mas rejeitada pela Câmara dos Deputados – ao projeto da reforma eleitoral, que tramitou no ano passado e é lei (Lei 12.034/09).

CRE deve ouvir Jobim e Vannuchi sobre "Comissão da Verdade"

A polêmica envolvendo a criação de uma comissão do governo para investigar crimes de tortura supostamente cometidos por agentes do regime militar (1964-1984) deverá ser debatida em fevereiro pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) do Senado. Foi o que informou ontem o presidente do colegiado, Eduardo Azeredo (PSDB-MG). De acordo com o senador, o ministro da Defesa, Nelson Jobim, e o secretário de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, deverão ser convidados a explicar o caso.

Eduardo Azeredo disse à Agência Senado que a Lei da Anistia (Lei 6.683/79) foi um "pacto de perdão", uma consequência do processo de redemocratização do país, que culminou com a eleição de Tancredo Neves. Para o senador, se os crimes cometidos por militares tiverem que ser investigados,

também deverão ser os cometidos pelas pessoas que optaram pela luta armada.

– Existe um mal-estar dentro das Forças Armadas brasileiras, que vivem hoje um momento muito diferente daquele do regime militar. Se forem abridas as investigações em relação aos que torturaram, teriam que abrir em relação aos que cometeram atentados contra soldados. Teriam que abrir investigações pelos dois lados – disse.

A polêmica começou no final de dezembro, quando o governo federal assinou o decreto que cria o terceiro Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3), cuja elaboração foi coordenada pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, comandada por Vannuchi. Entre outros pontos controversos, o decreto prevê a criação da "Comissão Nacional da Verdade", para investigar as violações de direitos humanos



Para o presidente da CRE, decreto causou mal-estar nas Forças Armadas

cometidas no contexto da repressão política promovida pela ditadura militar. Além disso, o decreto propõe a revogação de leis remanescentes do período militar "que sejam contrárias à garantia dos direitos humanos ou tenham dado sustentação a graves violações".

A imprensa noticiou que o ministro da Defesa e os três comandantes das Forças Armadas teriam ameaçado entregar os cargos em função desses pontos, que estariam sendo interpretados como uma proposta de revisão da Lei de Anistia.

Comissão quer discutir compra de caças pela FAB

O senador Renato Casagrande (PSB-ES) quer que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) do Senado ouça o ministro da Defesa, Nelson Jobim, sobre o processo de escolha da empresa que fornecerá 36 aeronaves para a Força Aérea Brasileira (FAB).

– Nós já tínhamos muitas dúvidas com relação à decisão [do presidente Luiz Inácio Lula da Silva] pelos caças franceses. Naturalmente, as nossas dúvidas aumentam. Cabe ao Senado tentar esclarecer todas essas dúvidas. Queremos saber

o que orientou a FAB em seu relatório e como o governo vai se posicionar em relação ao tema – justificou Renato Casagrande.

Relatório

O jornal *Folha de S. Paulo* publicou ontem matéria afirmando que o relatório técnico da FAB avaliando as aeronaves das três empresas participantes da concorrência teria classificado os caças da sueca Saab em primeiro lugar, seguidos pelos aviões da americana Boeing e, por último, pelas aeronaves da

francesa Dassault.

A Aeronáutica divulgou ontem nota confirmando que o relatório já foi encerrado, mas que ainda não foi encaminhado ao Ministério da Defesa. Na nota, a FAB não revela as conclusões do relatório.

Em setembro de 2009, antes da conclusão do relatório, o presidente Lula chegou a anunciar a decisão de iniciar as negociações para a compra dos caças franceses Rafale, fabricados pela Dassault. Depois, o próprio governo negou que a decisão já tivesse sido tomada.



Cristovam Buarque: é preciso punir os gestores pelo prejuízo às crianças

Prefeitos poderão ser punidos pela falta de merenda

Está pronto para votação no Plenário projeto de Cristovam Buarque (PDT-DF) que prevê punição severa para os prefeitos que deixarem de aplicar os recursos da merenda escolar. A proposta (PLS 182/05) estabelece que os administradores responderão por crime de responsabilidade, ficando sujeitos à perda do cargo e à inelegibilidade por um período de oito anos.

A proposta foi aprovada no final do ano passado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa. Como Valter Pereira (PMDB-MS) apresentou requerimento para que o texto fosse submetido ao Plenário, a decisão final deixou de ser da CCJ, como estava previsto.

Pelo texto, podem ficar também sujeitos a processos por crime de responsabilidade os prefeitos que deixarem de prestar contas dos recursos recebidos do Programa de Alimentação Escolar (Pnae), no prazo e forma definidos pelo programa.

Cristovam Buarque observa que o Pnae é um programa de grande relevância social, pois garante alimentação escolar aos alunos da educação infantil e do ensino fundamental.

– Ao invés de punir a criança com a interrupção do fornecimento da merenda, pune-se a autoridade com a suspensão do mandato e sua consequente inelegibilidade – argumenta Cristovam.

Menos servidores fazem hora extra, afirma Senado

A propósito de matéria "Horas extras nas alturas", do *Correio Braziliense* de ontem, a Secretaria de Comunicação Social do Senado divulgou os seguintes esclarecimentos:

1. O Senado Federal teve sucesso em sua decisão de reduzir a concessão de horas extras em 2009;
2. Em cumprimento a decisão da Mesa diretora e, ao contrário do que afirma o texto, analisando dados expostos pelo próprio jornal, o Senado Federal reduziu em média 35% o quantitativo de servidores que receberam horas extras ao longo do ano de 2009;
3. Tal resultado deveu-se à diminuição do número de servidores autorizados a fazer horas extraordinárias, que passou de 4.227 em 2008 para 2.763 em 2009, em razão de uma nova sistemática de controle adotada pela atual administração da Casa;
4. E como o valor da hora extra paga a cada servidor teve alta de 99,42% em outubro de 2008, subindo de R\$ 1.324,80 para R\$ 2.641,93, a despesa do Senado com horas extras passou de R\$ 83,9 milhões em 2008 para R\$ 87,6 milhões em 2009.